



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

SETOR DE LICITAÇÃO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – Cep: 89683-000 - CNPJ: 82.777.236/0001-01 – Fone: (49) 3435-6000

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 13h15min, na sede da municipalidade, reuniu-se a Comissão Municipal Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 476/2024, para deliberar sobre o Procedimento Administrativo acima citado.

Aberta a sessão, na plataforma de compras BLL (<https://bllcompras.com/Home/Login>). Realizou-se a análise das propostas previamente cadastradas, empresas: RAFAEL SYCHOCKI DA SILVA; HANNA CISTINA BARBOSA; NECO CONSTRUÇÕES LTDA; FML AR CONDICIONADO E REPRESENTAÇÕES LTDA; AIRLESS PINTURAS BC LTDA; JOSE ROBERTO FAVRETO; CLAUDEMIR DOS SANTOS e PAULISTANA DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, sendo classificadas todas as propostas apresentadas. Aberta a etapa de disputa, os licitantes ofertaram seus lances como prova à ata em anexo, a pregoeira realizou o cancelamento de lances claramente inexequíveis (90% inferiores ao valor estimado), persistindo a oferta de lances inexequíveis prejudicando a disputa, a Comissão Permanente de Licitações optou por retomar a fase de disputa do lote 2, com base nas regras editalícias. Retomada a disputa no dia trinta de julho, as 09h00min. Na fase de habilitação, a pregoeira e sua equipe de apoio desclassificaram as empresas CLAUDEMIR DOS SANTOS e PAULISTANA DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, por não serem empresas regionais. Classificada a empresa RAFAEL SYCHOCKI DA SILVA e analisada a documentação enviada pelo licitante o mesmo restou habilitado. Aberto prazo de 1 (uma) hora para manifestação de recursos, a empresa NECO CONSTRUÇÕES LTDA manifestou-se, devendo encaminhar suas razões no prazo de 03 (três) dias. Desta maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

PATRÍCIA GUIMARÃES
Presidente

PAMELA GASPARINI DE JESUS
Membro

BRUNIELI TELES DA SILVA
Membro